

AVISOS IMPORTANTES - EDITAL

PARA AGILIDADE DOS TRABALHOS PEDE-SE O SEGUINTE:

1. PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DA SALA ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO PÚBLICA, TODOS OS LICITANTES DEVERÃO ENVIAR O FORMULÁRIO DE TERMO RETIRADA DE EDITAL PARA O E-MAIL licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br.
2. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR PROPOSTA EM **PLANILHA ELETRÔNICA EM PENDRIVE** (DENTRO DO ENVELOPE PROPOSTA), PARA A PARTICIPAÇÃO, JUNTAMENTE COM PROPOSTA EM PAPEL, A ÚLTIMA VALERÁ PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NA PLANILHA ELETRÔNICA E PARA ARQUIVAMENTO NO PROCESSO LICITATÓRIO.
3. **A planilha eletrônica, deverá ser preenchida na exata sequência em que foi formatada e publicada no edital para evitar quaisquer divergência ou contratempo durante a sessão.**
4. Não será desclassificada ou impedida de participar a licitante em caso de não abertura ou falha na abertura do PENDRIVE apresentado na sessão do pregão. Ocorrendo um destes casos, o pregoeiro adotará o seguinte procedimento: a) abrirá um prazo para que o representante credenciado entre em contato com a empresa participante para que a mesma envie por e-mail o arquivo no formato adequado contendo a proposta, ou quando não for possível; b) digitará a proposta de preços normalmente para classificação das propostas.
5. Em caso de atraso nos trabalhos devido a digitação manual de propostas, a Sessão Pública poderá ser suspensa para continuação no mesmo dia ou em outra data posterior.
6. **SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE APENAS UM REPRESENTANTE POR LICITANTE NA SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO PÚBLICA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, nº 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 3975/2025

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 08:30h do dia **17/06/2025**

DATA DA SESSÃO: As 09:00h do dia **17/06/2025**

LOCAL: PRAÇA DEZ DE AGOSTO, 305 -CENTRO SÃO LOURENÇO DA SERRA- SP

PREÂMBULO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTROS.

A Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra, CNPJ 59.058.131/0001-72, com sede na Praça Dez de Agosto nº 305- Centro São Lourenço da Serra- Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, que objetiva a aquisição material de limpeza, higiene, copa e cozinha e outros, para atender a demanda das secretarias Municipais. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, e será processada na conformidade do disposto na Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14 e nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

- **Anexo I** - Relação de itens e Termo de Referência;
- **Anexo II** - Minuta de Proposta de Preço;
- **Anexo III** - Minuta de Habilitação Prévia
- **Anexo IV** - Minuta de Credenciamento;
- **Anexo V** - Termo de Comprometimento – Lei 123/06;
- **Anexo VI** - Minuta de Declaração do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- **Anexo VII** – Declaração de Inexistência de Servidor Público nos quadros da empresa;
- **Anexo VIII** - Minuta De Declaração de Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato;
- **Anexo IX** - Minuta do Contrato;
- **Anexo X** - Termo de Ciência e Notificação.
- **Anexo XI**- Minuta de Fase de Habilitação
- **Anexo XII**-Minutade Declaração de impedimento
- **Anexo XII**- Minuta de Regularidade Ministerio do Trabalho
- **Anexo XIV**- Minuta de Procuração

- **Anexo XV-** Minuta de de Declaração PCD

A sessão do Pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura do Município, situada na Praça Dez de Agosto, nº 305, nesta cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, às 08:30h do dia **17/06/2025**, data esta limite para entrega dos envelopes contendo a Documentação e Proposta podendo estas serem entregues previamente no Setor de Licitações, neste mesmo endereço, no horário das 08:30h às 16:00h.

I. – DO OBJETO

1.1 O Objeto da Presente Licitação é aquisição material de limpeza, higiene, copa e cozinha e outros, para atender a demanda das secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses.

II. – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.1. Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra permanecerá afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 08:30h às 16h:00h, ou ainda poderão ser obtidos on-line no site da Prefeitura do Município www.https://saolourencodaserra.sp.gov.br/novo/.

2.2. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Site Oficial do Município com vista a possíveis alterações e avisos.

2.3. Impugnações aos termos do presente Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra, Praça Dez de Agosto, nº 305, Centro ou, ainda via e-mail: licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a comissão julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4. Não será aceito pedido de impugnação ao Edital via postal ou fax, sendo que os interessados em impugnar o Edital, deverão fazê-lo na sede da Prefeitura do Município ou, ainda via e-mail, dentro do prazo disposto no item 2.3 deste Edital.

2.5. A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

2.6. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

III. - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital;

3.2. Será observada a cota de reserva **(GRUPOS V,VI,VII,VIII e IX,)**, para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme a disposição legal da Lei Complementar nº 147 de 07.08.2024, que alterou a redação do artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123 de 13.11.2006.

3.3. Os itens constantes do Anexo I deste edital, serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) Cooperativas e Consórcios.

3.4. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar da licitação:

3.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10 Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.11. Empresas cuja falência tenha sido decretada ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas às condições exigidas no subitem 7.3.3;

3.12. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

IV.- DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, apresentando os seguintes documentos em cópias devidamente autenticadas, fora do envelope:
- 4.2. Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, devidamente registrado – termo inicial e última alteração, ou instrumento consolidado – bem como ata de eleição, se o caso, também devidamente registrada, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 4.3. Tratando-se de procurador ou credenciado, a procuração ou o credenciamento deverão conter poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 4.4. Em se tratando de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, assinatura de Termo de Comprometimento, pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de que não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, conforme minuta constante do Anexo V deste edital.
- 4.5. Além da apresentação do ato constitutivo; procuração ou credenciamento, se necessário; deverão ser apresentados: Declaração de Habilitação Prévia dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste edital e Termo de Comprometimento, se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, conforme modelo constante do Anexo V do Edital;
- 4.6. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, poderá caracterizar os crimes de que tratam os artigos 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 4.7. O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

V. - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro. Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, nº 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025 – PROCESSO 3975/2025

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

TELEFONE:

EMAIL:

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025 - PROCESSO 3975/2025

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

TELEFONE:

EMAIL:

5.2. Não será aceita a participação de licitante atrasado.

5.3. Será considerada atrasada a licitante cujo representante se apresente ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.

5.4. Abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

VI.– DA PROPOSTA DE PREÇO

A Proposta de Preço deverá ser apresentada impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente

qualificado, sob pena de desclassificação, além da obrigatoriedade do preenchimento e entrega em pendrive da planilha eletrônica, disponibilizada em anexo ao Edital no site <http://saolourencodaserra.sp.gov.br/novo/autor/saolourencodaserra/>.

6.1. Deverão estar consignados na proposta de preços:

6.1.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone, inscrição estadual, e-mail, dados bancários da licitante para efeito de pagamento, na hipótese de sagrar-se vencedora;

6.1.2. A descrição do(s) item(s) ofertado(s), de acordo com a descrição constante do modelo de proposta;

6.1.3. Preço total dos serviços, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, com precisão de duas casas decimais;

a. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, personalização (se houver), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação;

b. Os preços unitários ofertados deverão se referir exatamente às unidades de medida constantes da carta proposta;

c. O preço ofertado é fixo e irrevogável;

d. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

6.1.4. A validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias;

6.1.5. Prazo dos serviços: Os serviços deverão ser prestados conforme Anexo I deste Edital;

6.1.6. Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

6.1.7. Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

6.1.8. Declaração de que a empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de São Lourenço da Serra /SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 14, Lei 14.133/2021), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

6.1.9. Informar o nome e qualificação (RG, CPF, e-mail pessoal e cargo na empresa) do representante legal da empresa para assinatura do contrato, na hipótese de sagrar-se vencedora;

6.1.10. Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo-se taxas referentes ao contrato, impostos, frete, etc., ficando

esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

6.1.11. Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite do recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.1.12. Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

6.1.13. Pela execução dos serviços, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

6.1.14. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

6.1.15. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

6.2. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão de licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

6.3. Ao apresentar a proposta, que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, fica ciente de que:

6.3.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

6.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

6.4. O não cumprimento dessas exigências pela licitante vencedora ensejará a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

VII. – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:

7.2. No caso de empresas com o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra/SP, observando-se que o cadastro deve ter classificação pertinente ao objeto desta licitação, e atender os itens abaixo:

7.2.1. Atestado(s) expedido(s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;

7.2.2. Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII.

7.2.3. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;

7.2.4. Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a. Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o Pregoeiro diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão.

b. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

c. No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas “a” e “b”, poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

d. Apresentar todos os documentos relacionados no subitem 3 e 4, quando não constar ou estiverem com a validade vencida no cadastro deste município.

7.3. No caso de empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra/SP:

7.3.1. Da Habilitação Jurídica:

a. Em se tratando de empresa individual, apresentar o registro comercial;

b. Em se tratando de sociedades comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, onde conste o objeto;

c. Em se tratando de Sociedades por ações, apresentar ato constitutivo ou estatuto em vigor onde conste o objeto acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, devidamente registrados;

d. Em se tratando de Sociedades Civis, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e respectiva inscrição acompanhado de prova da diretoria em exercício devidamente registrada.

7.3.2. Da Qualificação Técnica:

a. Comprovação de aptidão para desempenho da atividade compatível com o objeto desta Licitação: Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme o **anexo I**.

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

7.3.3 Da Qualificação Econômico Financeira:

a. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;

b. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pela autoridade competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.4. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prove de inscrição no cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) dos débitos inscritos em dívida ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado, no local do domicílio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação de certidão de regularidade emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (ou pela Receita Federal, quando for o caso) e da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.
- h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, art. 63, da Lei nº 14.133/21.
- i) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);
- j) Sob pena de desclassificação, nos termos do § 1º, art. 63, da Lei nº 14.133/21, apresentar declaração de que a proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III do Edital.
- k) Balanço Patrimonial: demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;
- l) As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/21).
- m) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos; As empresas que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o patrimônio líquido mínimo do valor estimado da contratação ou do item pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços
- 7.4.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.4.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º, art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
- 7.4.1.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.4.1.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital,

procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.5. Os interessados deverão apresentar, ainda, para efeito de habilitação:

a. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

7.6. Os interessados deverão apresentar:

a. Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

b. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;

c. Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

7.7. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório ou na própria Administração ou por autenticação eletrônica.

7.7.1. As certidões e/ou certificados apresentados devem estar com o seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

7.7.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.7.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.7.3.1 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta na habilitação;

7.7.4. Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilitação.

7.7.5. Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

7.7.6. O(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de apoio poderão a critério do Pregoeiro realizar diligência efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

VIII. - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

8.1. Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação deverão ser entregues na data e horário de abertura e julgamento do certame, a ser realizado na sala de licitações da Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra/SP, localizada à Praça Dez de Agosto, nº 305-Centro.

8.2. Em seguida, a Pregoeiro indagará os licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, documento este que obrigatoriamente deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com o credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo IV.

8.3. O Pregoeiro procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

8.4. Os envelopes de documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder da Pregoeiro, e serão abertos após a aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor para cada item deste edital;

8.5. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, o Pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, pelas licitantes devidamente credenciadas.

IX. – DOS LANCES VERBAIS

9.1. Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo Pregoeiro.

9.2. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.

9.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4. O intervalo mínimo de valor entre cada lance será de 1% (um por cento), incidindo sobre o preço unitário apresentado;

9.5. Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances;

- 9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 9.8. Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.
- 9.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

X. – DO JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO, para o objeto licitado.
- 10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.2.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, após a negociação com o pregoeiro com vistas à obtenção de melhor preço.
- 10.2.2. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 10.3. Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 10.3.1. Caso a oferta de menor preço válida seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.
- 10.3.2. Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.
- 10.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4. As disposições contidas no subitem 10.3.3 aplicam-se apenas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual que apresentarem propostas para a cota principal do objeto destinada à ampla concorrência.

10.5. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

10.6. A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo para cada item, analisados ainda, os preços unitários, compreenderá o exame:

10.6.1. Da compatibilidade das características dos serviços ofertados com as especificações indicadas neste edital e seus anexos;

10.6.2. Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

10.7. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

10.7.1. Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

10.7.2. Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações constantes deste edital e seus anexos;

10.7.3. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

10.8. As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas a partir do valor mais baixo.

10.9. Para efeito de classificação, serão considerados os preços finais, os resultantes de valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

10.10. O pregoeiro(a) indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação das propostas.

10.11. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.

10.11.1. Caso a licitante declarada vencedora seja uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências fiscais e trabalhista, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

10.11.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 10.11.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

10.12. Constatado o atendimento pleno das exigências do edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.14. Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.15. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10.16. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado a autoridade superior que, que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; proceder a anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; adjudicar o objeto e homologar a licitação.

XI.- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

11.1 A(s) empresa(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame deverá (ão) apresentar, em até 5(cinco) dias úteis, contados do encerramento da Sessão, amostras dos Itens, em sua embalagem original, para verificação de atendimento com o descritivo do **anexo I**, constando o nome da empresa, nº do Pregão, nº do grupo e nº de item; as amostras estarão disponíveis para devolução após 05 dias úteis da assinatura da ATA, sendo certo que após esse prazo as amostras serão utilizadas ou destruídas.

XII– DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.4. Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

12.5. Não serão aceitos recursos via postal ou fax, devendo os licitantes protocolizar os recursos na sede da Prefeitura do Município, no horário compreendido entre às 08h00 às 16h00, ou ainda via e-mail.

12.6. Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra/SP

XIII- DO RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade / inaceitabilidade e classificação de propostas, bem como de habilitação / inhabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

13.2. Assinada a ata da sessão pública, o Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação.

13.3. O despacho de homologação será publicado no Diário Oficial do Estado, para conhecimento geral.

XIV- DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO E PENALIDADES

14.1. Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a Ata ou a Autorização de Fornecimento, dependerá de requisição do Departamento requisitante, oportunidade que o adjudicatário será convocado para assinar e retirar a Ata ou a Autorização de Fornecimento no mesmo prazo previsto acima, no qual constarão as condições da execução do fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da contratada e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

14.2. A adjudicatária executará o fornecimento do(s) item(ns) com observância rigorosa das condições deste Edital e de sua proposta.

14.3. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata ou a Autorização de Fornecimento no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

14.3.1. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro(a), que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

14.4. O licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a

proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às seguintes penalidades:

14.4.1. ADVERTÊNCIA;

14.4.2. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS; E

14.4.3. MULTA EQUIVALENTE A ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO;

14.5. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

XV– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal:

Secretaria de Administração ficha :15 -material de consumo,

Nos exercícios subsequentes as despesas poderão correr por conta da dotação prevista para atender às obrigações da mesma natureza, e, sujeito a suplementação.– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.2. Após a entrega, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

15.3. Pelo fornecimento dos materiais, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

15.4. Em caso de compra de produtos, o prazo será contado a partir da entrega.

15.5. Devem ser observadas a legislação vigente, assim como a lei orgânica do município de São Lourenço da Serra.

15.6. Os casos de dispensa devem ter seu fundamento legal descrito no corpo da Nota ou declaração anexa à Nota Fiscal.

15.7. O código de serviço deve ser condizente com o serviço prestado.

XVI– DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal 14.133.

16.2. Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

16.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

16.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

16.5. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de São Lourenço da Serra/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

16.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

16.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

16.8 Caso seja constatado que os serviços prestados pela contratada não apresentem às condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 16.2.

16.8. Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

16.9. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

16.10. Garantido o contraditório e a ampla defesa, decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

16.11. Às penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha acarretar ao Município.

XVII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

- 17.2. A Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra, responsável pelo Pregão, reserva-se o direito de:
- 17.3. Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- 17.4. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- 17.5. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data;
- 17.6. Suspender a sessão pública.
- 17.7. O Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover diligências que considerarem necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- 17.8. O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais e erros meramente materiais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra/SP.
- 17.10. Em atendimento ao protocolo ICMS 42 de 03/07/2009, cláusula segunda, inciso I, será obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, independentemente da atividade econômica exercida, à exceção dos desobrigados.
- 17.11. Os casos omissos do presente edital terão análise técnica com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21.
- 17.12. Serão competentes o foro da Comarca de Itapeverica da Serra , com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO

São Lourenço da Serra 03 de junho de 2025

Felipe Geferson Seme Amed

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025
ANEXO I –
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TERMO DE REFERENCIA

1. Identificação da Necessidade

A Secretaria de Administração, juntamente com as demais secretarias municipais, necessita adquirir materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender às suas demandas operacionais e de manutenção, garantindo o adequado funcionamento dos ambientes públicos, bem como a saúde e bem-estar de servidores e munícipes.

2. Motivação e Justificativa

A aquisição visa suprir a demanda contínua e essencial de produtos que asseguram a higiene, conservação e organização dos espaços públicos, sendo imprescindível para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento ao público. A opção pela contratação por 12 meses objetiva otimizar recursos, evitando aquisições fragmentadas e promovendo a economicidade e eficiência administrativa.

3. Descrição da Solução

Aquisição de materiais diversos, agrupados por afinidade e uso, para fornecimento conforme necessidade durante a vigência contratual, mediante sistema de registro de preços, com critério de julgamento pelo menor preço por grupo, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas especializadas em segmentos específicos.

4. Estimativa de Quantitativos

Os quantitativos foram estimados com base no consumo histórico dos últimos 12 meses e na previsão de novas demandas oriundas do crescimento das atividades administrativas.

GRUPO 01			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	LT	12880	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 2 LITROS: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO E SÓDIO 0-2% , TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM ALÇA CONTENDO 02 LITROS DO PRODUTO; ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; NOME TÉCNICO DORESponsável E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRATELEIRA, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH PURO), E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

2	GL	630	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO CONTENDO 05 LITROS: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO E SÓDIO 0-2%, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM ALÇA CONTENDO 05 LITROS DO PRODUTO; ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; NOME TÉCNICO DORESponsável E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRATELEIRA, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH PURO E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
3	GL	1795	ÁLCOOL TRADICIONAL 46,2º COM 1 LITRO, SOLUÇÃO PRONTO USO; UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; INCOLOR; COM ODOR CARACTERÍSTICO; POSSUINDO UM PH DE 6,0 A 8,0. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSQUEAR CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (NÚMERO DO CEATOX); SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA DO CERTIFICADO DO INOR.
4	FRS	1950	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: COM 1 LITRO, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA E BACTERICIDA; PRONTO USO; UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS; INCOLOR; COM ODOR CARACTERÍSTICO; POSSUINDO UM PH DE 5,0 A 8,0 E TEOR ALCOÓLICO DE 68º A 72º INPM. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSQUEAR CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (NÚMERO DO CEATOX); SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA DO CERTIFICADO DO INOR; CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA DS SUBSTÂNCIA TESTE; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE LONGA DURAÇÃO, LAUDO DE TOXICIDADE ORAL AGUDA; LAUDO DE IRRITAÇÃO E CORROÇÃO CUTÂNEA AGUDA E DE IRRITAÇÃO E CORROÇÃO OCULAR E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
5	GL	140	ÁLCOOL GEL GLICERINADO; PRONTO USO; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODOR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO DE 7,0 A 8,5; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS; ALTO PODER GERMICIDA; COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, GLYCERIN, CARBORMER, DENATONIUM BEONZOATE, TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, AQUA (WATER); VALIDADE: NO MÍNIMO DE 36 MESES; EMBALAGEM: FRASCO RESISTENTE CONTENDO 5000ML; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO, TESTE DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, CONTAGEM DE MICROORGANISMOS VIÁVEIS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
6	FRS	1140	ÁLCOOL GEL 70% GLICERINADO; PRONTO USO; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODOR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO DE 7,0 A 8,5; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS; ALTO PODER GERMICIDA; COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, GLYCERIN, CARBORMER, DENATONIUM BEONZOATE, TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, AQUA (WATER); VALIDADE: NO MÍNIMO DE 36 MESES; EMBALAGEM: REFIL CONTENDO 800 ML; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, MODO DUTILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO, TESTE DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, CONTAGEM DE MICROORGANISMOS VIÁVEIS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
7	UN	2447	AMACIANTE DE ROUPAS; PRODUTO PARA PERFUMAR E FACILITAR AO PASSAR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, COMO ROUPAS, TAPETES E PELÚCIAS. FORMULAÇÃO COM ATIVO BIODEGRADÁVEL QUE CONSERVA AS FIBRAS DOS TECIDOS, DIMINUI O ENRUGAMENTO E PROPORCIONA MACIEZ. PRODUTO NA COR AZUL COM FRAGRÂNCIA CLÁSSICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAR UMA

			AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA VISCOSIDADE E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE RELATIVA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
8	UN	224	CERA LÍQUIDA PARA ARDÓSIA, FRASCO CONTENDO 750ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.
9	UN	2254	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO QUE PROPORCIONA UM BRILHO NATURAL, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, EXCETO PARA LAMINADOS DE MADEIRA. COMPOSTO POR PLASTIFICANTE, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE ENSAIO DE IRRITABILIDADE OCULAR PRIMÁRIA E CUTÂNEA PRIMÁRIA.
10	LT	4450	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL: CONTRA FUNGOS, BACTÉRIAS E GERMES INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO E RESISTENTE COM 1.000 ML DO PRODUTO COM TAMPA ROSQUEÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: 0,45% DE CLORETO DE COBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO/ CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS, A INFORMAÇÃO DE QUE O PRODUTO FOI TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA DO PRODUTO FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE SAMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
11	GL	1808	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO, BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; COM PH 7,0 +/- 1,0; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO; PRINCÍPIO ATIVO: QUARTENÁRIO DE AMONIA 0,5 %. COR: ROSA; AROMA: LAVANDA; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, PRODUZIDA DE MATERIAL RECICLÁVEL E GRADUADA, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PRECAUÇÕES; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E NÚMERO DO CEATOX; NÚMERO DO LOTE; VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS E AO FUNGO TRICHOPHYLON MENTAGROPHYTES; E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO – CATIÔNICO, DETERMINAÇÃO DE PH PURO, DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE TÉRMICA E AO AR E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
12	FRS	8420	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, DO TIPO ABRE E FECHA E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA; NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; (COM EXCEÇÃO DAQUELES DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELA ANVISA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE, NOME, ENDEREÇO E CGC DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO E A ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO – ANIÔNICO; CÓPIA DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE; CÓPIA DO LAUDO DE POTENCIAL DE SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
13	GL	1070	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%; EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS, PARA USO GERAL, INDICADO PARA DESINFETAR PISOS, PAREDES, RALOS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E DEMAIS SUPERFÍCIES FIXAS SUJEITAS A CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH PURO), DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE PH EM MEIO AQUOSO, E LAUDO DE TOXIDADE ORAL AGUDA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA /VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
14	UN	505	LIMPA VIDROS COM AÇÃO ANTI EMBAÇANTE, COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL ETOXILADO 9,5 OE, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SOLVENTES, CORANTE, ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIAS E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH ENTRE 9,0 E 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,960 A 1000 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 500 ML, TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA LAUDO EMITIDO POR

			LABORATORIO CREDENCIADO AO INMETRO, DE ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DE PH PURO COM RESULTADO E DE DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE RELATIVA.
15	FRS	2141	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR, ALQUILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 E 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,98 A 1,000 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 500 ML COM TAMPÃO FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA DO LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO, DE ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DE PH PURO COM RESULTADO E DE DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE RELATIVA.
16	UN	794	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO NA COR BRANCA OPACA, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA. DEVERÁ POSSUIR UM PH PURO ENTRE 7 E 9. NÃO INFLAMÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ETHYLENEDIAMINETETRAACETIC ACID, 5-CLORO-2-METHYL-2H-ISOTIAZOL-3-ONE AND 2-METHYL-2H-ISOTIAZOL-3-ONE, SODIUM HYDROXIDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO; TAMPÃO FLIP TOP, NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO DESCRITAS NO EDITAL, QUANTO AO ASPECTO, ESTADO FÍSICO E COLORAÇÃO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO DE SOLUÇÃO PURA E SOLUÇÃO 1% EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
17	FRS	510	REMOVEDOR INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS, GORDURAS E CERAS DE ASSOALHOS EM GERAL. COMPOSTO DE AGUARRÁS MINERAL. PRODUTO INCOLOR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO: REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, ASSIM COMO A FISPQ DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE.
18	PCT	900	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: PACOTE COM 5 BARRAS DE 180 G, PRODUTO DE MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: NEUTRO E ISENTO DE CORANTES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA; EMBALAGEM: BARRA DE 200 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, TENDO SUAS ABAS INTERNAS E EXTERNAS LACRADAS COM FITA GOMADA OU OUTRO MÉTODO. RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTAR QUE O PRODUTO É DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (COM EXCEÇÃO DAQUELES DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELA ANVISA); NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ALCALINIDADE ÓXIDO DE SÓDIO PELO PROCEDIMENTO POP-LFQ 46.03; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO (PH 1%), COMPROVANDO RESULTADO ABAIXO DE 10,5 (MÉDIA +/- DP) PELO PROCEDIMENTO POP-LFQ 30.07; ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA EM HUMANOS QUE ESTEJA DE ACORDO COM A NBR ISO/IEC 17035: LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA CONDUZIDOS PELO MÉTODO PATCH TEST, ALÉM DE COMPROVAR SUA SEGURANÇA PERANTE AO ÓRGÃO FEDERAL ANVISA E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO. TODOS OS LAUDOS/ ENSAIOS DEVERÃO SER EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
19	CX	5460	LAVA ROUPAS EM PÓ: TRIPLA AÇÃO, INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 800 GR À 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR AMOSTRA EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A DETERMINAÇÃO DE PH EM MEIO AQUOSO (PH 1%), ENSAIO DE CONTAGEM DE MICROORGANISMOS E PESQUISA DE PATÓGENOS E AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO, E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
20	UN	380	SABONETE EM BARRA DE 85 GRAMAS, COM PROPRIEDADE HIDRATANTE E NUTRITIVA. FÓRMULA SUAVE E HIPOALERGÊNICA. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, AGENTE ABSORVENTE E AGENTE DE CONTROLE DE PH. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.
21	GL	1450	SABONETE LÍQUIDO: PARA PRONTO USO, INDICADO PARA A LIMPEZA DAS MÃOS, GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR AZUL, NA FRAGRÂNCIA TALCO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALONAMIDA, COCOAMIDO, PERFUME, AGENTE EMOLIENTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5 E TEOR DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS ACIMA DE 4,5%. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA ANVISA PARA COMPROVAR IRRITABILIDADE CUTÂNEA PRIMÁRIA.
22	FRS	490	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AGRADÁVEL PERFUME. COMPOSIÇÃO: CITRIC ACID, GLYCERIN, SODIUM CHLORIDE, METHYLISOTIAZOLINONE, PARFUM, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM EDTA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, METHYLCHLOROISOTIAZOLINONE,

			GLYCOL DISTEARATE, AQUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, COM VALVULA PUMP, PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE VISCOSIDADE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA, LAUDO DE CONTAGEM TOTAL DE MO VIÁVEIS, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
VALOR DO GRUPO 01 – R\$ 913.879,16			
GRUPO 02			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	FD	4310	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, CONFORME ABNT NBR, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-2, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 27 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 87 CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), ≤ 5,5 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ 120,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², ≤ 5,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S ≤ 5,0 CONF. NBR 12625-8:2012. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CX1, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERENCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO. E DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.
2	FD	4000	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE COR BRANCA, GOFRADO, PICOTADO, CONFORME ABNT NBR 15464-1, CLASSE 01, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA > 90 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), < 6,0 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ 90,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², < 2 CONF. ABNT NBR 15134:2007, FUIOS EM MM²/M² ≤ 1 CONF. ABNT NBR 15134:2007 TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003, GRAMATURA ≥ 18. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA (IDP), IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA (IDA), SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA (SD), AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERENCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.
3	FD	2.500	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES EM ROLO, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-9, MEDIDA DE 10 CM X 300 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA ≥ 18 CONF. ABNT NBR NM ISO 15134:2007, ALVURA DIFUSA > 87,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ QUE 135, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), ≤ 8,0 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², < 6 CONF. ABNT NBR 15134:2007, FUIOS EM MM²/M² < 10 CONF. ABNT NBR 15134:2007, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. ABNT NBR 12625-8:2012. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE: PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, SELO DO FSC E DEMAIS INFORMAÇÕES. CONTENDO: 8 ROLOS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS

			AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CX1, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA, CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERENCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO. E DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.
4	FD	9410	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 23 CM X 21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. COM: 1.000 FOLHAS, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 86,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS, EM MM²/M < 3,0 CONF. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO DA CESTINHA, EM G ÁGUA/ G DE PAPEL > 6,0 CONF NBR ISO 12625-8:2012; FUIROS EM MM²/M² < 5 CONF. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 90,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; GRAMATURA > 28,0 CONFORME NBR NM-ISO 536:2000. ACONDICIONADO EM FARDOS KRAFT, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, NUMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO FSC. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTERIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CX1, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA, CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERENCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO. E DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.
VALOR DO GRUPO 02 - R\$ 2.683.354,80			
GRUPO 03			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	PCT	71.000	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL DO COPO EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT E CÓPIA DO CERTIFICADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELO IQB, LAUDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16.040:2018 QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FALATOS, LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) NOS TERMOS DA RDC NÚMERO 56, DE 16/11/2012 DA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVE A ATOXICIDADE DO PRODUTO PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
2	PCT	76.000	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL DO COPO EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT E CÓPIA DO CERTIFICADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELO IQB, LAUDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16.040:2018 QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FALATOS, LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) NOS TERMOS DA RDC NÚMERO 56, DE 16/11/2012 DA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVE A ATOXICIDADE DO PRODUTO PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
VALOR DO GRUPO 03 - R\$ 482.575,00			

GRUPO 04			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	PCT	3550	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 80X100, SUPORTANDO 33 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 110 LITROS , REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008 PACOTE COM 100 UNIDADES . O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
2	PCT	2.150	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 39X58, SUPORTANDO 3 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008, PACOTE COM 100 UNIDADES . O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
3	PCT	3.270	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 65X100, SUPORTANDO 21 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 70 LITROS , REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008 PACOTE COM 100 UNIDADES . O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
4	PCT	3500	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 59X62, SUPORTANDO 6 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS , REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES , CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008 PACOTE COM 100 UNIDADES . O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
05	PCT	25	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 12CM X 80CM CONTENDO 4 FUROS PARA FECHO/LACRE CONFECCIONADOS EM POLIETILENO VIRGEM ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES CONTENDO CNPJ, DO FABRICANTE, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E PRAZO DE VALIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 13056/2000, EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA DOS SACOS. O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
VALOR DO GRUPO 04 - R\$ 1.171.543,48			

GRUPOS RESERVADOS A ME E EPP

GRUPO 05 COTA RESERVADA

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
------	------	------	-----------

01	PCT	460	FÓSFORO EXTRA LONGO PARA FORNO E FOGÃO INDUSTRIAL 9,5CM, MODELO EXTRA LONGO E LISO.
02	UN	215	BALDE PLASTICO, COM ALÇA DE METAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 15 LITROS
03	UN	235	BALDE PLASTICO, COM ALÇA DE METAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 10 LITROS
04	UN	310	ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITÁRIO, ESCOVA HIGIÊNICA, TIPO LAVATINA SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON COM SUPORTE PLÁSTICO.
05	UN	70	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES 4,1 X 11,6 X 6,6CM
06	UN	50	ESPANADOR DE NYLON.
07	UN	40	ESPANADOR DE PÓ COM CERDAS DE MICROFIBRAS E CABO DE 60CM
08	UN	813	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO OITOUUNIDADES, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 40GR.
09	PCT C 4 UN	1.860	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERIOSTÁTICA PARA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS; SALMONELLA CHOLERAESUIS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA. AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE FUNGISTÁTICA PARA ASPERGILLUS NÍGER.
10	UN	540	FIBRA DE LIMPEZA TIPO FIBRAÇO, MEDINDO 12,5 X 8,7 CM NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER, RESINA E ABRASIVO.
11	UN	2.980	FLANELA NA COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PANO DE ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.
12	PAR	660	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
13	PAR	1050	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
14	PAR	240	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
15	PCT	700	LUVA TAM. ÚNICO DESCARTÁVEL (C/ 100)
16	UN	230	PÁ DE LIXO C/ CABO
17	RL	150	PANO MULTIUSO EM BOBINA, PICOTADO, MEDINDO 300M X 0,33CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM GRAMATURA DE 40 A 50 G/M², PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES: BRANCA, LARANJA OU VERDE. INDICADO PARA LIMPEZA E USO GERAL. CADA BOBINA DEVERÁ CONTER 600 PANOS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT, PARA OS SEGUINTE ORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ESCHERICHIA COLI; PSEUDOMONAS AERUGINOSA; SALMONELLA CHOLERAESUIS; ASPERGILLUS NIGER.
18	UN	5350	PANO DE CHAO ALVEJADO 100% ALGODÃO, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X58CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DOS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT QUE COMPROVE MARCA DO PRODUTO, SUA COLORAÇÃO, MODELO, LARGURA OBTIDA (CM), COMPRIMENTO OBTIDO (CM), GRAMATURA OBTIDA (G); ENSAIO DE TRAÇÃO ATÉ A RUPTURA DO PRODUTO QUE COMPROVE FORÇA MÍNIMA DE 75 KGF.
19	UN	4.080	PANO DE CHÃO QUADRICULADO XADREZ 52X78CM
20	UN	200	PANO DE PRATO ESTAMPADO E ATOALHADO 40X60CM

21	UN	1.350	PANO DE PRATO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X70CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10% NAS MEDIDAS, COM BAINHA NA COR BRANCA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 UNIDADE. DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE.
22	PCT	150	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 12 UNIDADES
23	UN	3.500	PROTECTOR PARA ASSENTO SANITARIO COM 40 FL-100 CELULOSE VIRGEM DIMENSÕES DE 44 CM*37CM GRAMATURA E DE 19º 20 GR P/M COR BRANCA- TIPO COMPACTO 3 DOBRAS- FORMATO MIOLO CORAÇÃO EMBALAGEM EM CARTÃO BRANCO 40 UNIDADES.
24	UN	200	PULVERIZADOR UNIVERSAL DE PLÁSTICO 500ML COM GATILHO
25	UN	70	REFIL MOP PÓ PROFISSIONAL COMPLETO 400G 60CM AZUL, CABO DE ALUMINIO ANODIZADO (1,40M X 24MM) (CL 140) ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS
26	UN	100	REFIL MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU CORES VARIADOS COM CABO EM ALUMINIO + HASTE PLÁSTICA PARA MOOP
27	UN	500	RODO PEQUENO DE 30 CM PLÁSTICO
28	UN	40	RODO PLÁSTICO COM ESPUMA PASSA CERA COM CABO DE MADEIRA 1,20CM
29	UN	1050	RODO PUXA SECA DE 40 CM PLÁSTICO, COM CEPA EM PP, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE A BORRACHA NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, COPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.
30	UN	680	RODO PUXA SECA DE 60 CM, BASE PLÁSTICA, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, COPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.
31	UN	1300	VASSOURA DE PALHA PARA USO EXTERNO, CERDAS NATURAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA NO LEQUE, CABO PLASTIFICADO MEDINDO 100 CM FORA DA AMARRAÇÃO DAS CERDAS, SENDO SUAS CERDAS UNIDAS POR ARAME. DEVERÁ O PRODUTO CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
32	UN	1300	VASSOURA DE PALHA PARA USO EXTERNO, CERDAS NATURAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA NO LEQUE, CABO PLASTIFICADO MEDINDO 100 CM FORA DA AMARRAÇÃO DAS CERDAS, SENDO SUAS CERDAS UNIDAS POR ARAME. DEVERÁ O PRODUTO CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
33	UN	200	VASSOURA ESFREGÃO COM CABO EM AÇO, CAPA E CEPO EM POLIPROPILENO, MAIS RESISTENTE, CERDAS EM PET 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE CORRETO. RESISTENTE E DURÁVEL CERDA MAIS DURA.
34	UN	1930	VASSOURA, TIPO NOVIÇA: COM CAPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS COMP X LARG X ALT (25CM X 3,5CM X 5,5 CM) ALTURA DA CERDA 12CM, LEQUE 29CM, PLUMADA, COM 87 TUFOS, COM NO MÍNIMO 25 FIOS CADA TUFO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE OS MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.
35	UN	400	VASSOURA NOVIÇA DE NYLON 31,5 X 19 X 6,5 CM COM CABO DE METAL PLASTIFICADO 1,20M
36	UN	1945	VASSOURA DE PIACAVA Nº5: TIPO DOMESTICA MODELO EM LEQUE, BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE; MEDINDO NO MÍNIMO 25CM; COM CERDAS DE PIACAVA MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM); TIPO LISA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE OS MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS

			PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.
37	UN	100	KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMPLETO. KITS COMPLETOS PARA LIMPEZA SUPERIOR OU IGUAL A DA BRALIMPIA REPRESENTAM UM CONJUNTO DE SOLUÇÕES PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ETC. OTIMIZAM A PRODUTIVIDADE E PROMOVEM A LIMPEZA EFICAZ COM ECONOMIA DE TEMPO E DE ÁGUA, ALÉM DO USO RACIONAL DE PRODUTOS QUÍMICOS. A PLACA SINALIZADORA AUXILIA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES COMO ESCORREGÕES E QUEDAS NAS ÁREAS QUE ESTÃO SENDO LIMPAS. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS • CABO TELESCÓPICO 1,40 M • GARRA EURO PLÁSTICA • REFIL LOOP COM CINTA – 320G • PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO
38	UN	100	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA PVC PLÁSTICO, 100L.COR, BRANCA, RESISTENTE A IMPACTOS E LAVAGENS FREQUENTES,TEM UMA ABERTURA PRÁTICA COM UM PEDAL, PROPORCIONANDO COMODIDADE AO USO DIÁRIO E PROTEÇÃO Á SAÚDE, POIS ELIMINA O CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A PEÇA.Ped – Suporte para Sacos Plásticos; – Dimensões Externas: 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); – Peso do Produto: 8 kg; – Capacidade Volumétrica: 100 litros; – Cubagem por Volume: 0,2412 m³
39	PCT	100	LUVA NITRILICA PRETA SEM PÓ COM 100UND.LUVAS DESCARTÁVEIS superior ou igual a marca da Inoven são seguras para muitas APLICAÇÕES: SAÚDE, INDÚSTRIA, MANUSEIO DE ALIMENTOS, LIMPEZA E MUITO MAIS. ELAS PROTEGEM SUAS MÃOS E PERMITEM QUE VOCÊ TRABALHE COM SEGURANÇA. ALÉM DISSO, PREVINEM DOENÇAS E PROTEGEM VOCÊ DO CONTATO DIRETO COM TODOS OS MATERIAIS NOCIVOS. LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS AS LUVAS DE LÁTEX SÃO CONFORTÁVEIS DE USAR, HIGIÊNICAS E OFERECEM UM ALTO GRAU DE FLEXIBILIDADE E DESTREZA. ELAS TAMBÉM SÃO UMA BARREIRA DE SEGURANÇA EM RELAÇÃO A CERTOS PRODUTOS QUÍMICOS, AGENTES CÁUSTICOS, DETERGENTES OU RESÍDUOS BIOLÓGICOS. SÃO PARTICULARMENTE RESISTENTES A SEREM PERFURADAS OU RASGADAS EM COMPARAÇÃO COM OUTROS MATERIAIS COMO O VINIL. TAMANHO: M
40	PCT	50	LUVA NITRILICA PRETA SEM PÓ COM 100UND.LUVAS DESCARTÁVEIS SUPERIOR OU IGUAL A MARCA DA INOVEN SÃO SEGURAS PARA MUITAS APLICAÇÕES: SAÚDE, INDÚSTRIA, MANUSEIO DE ALIMENTOS, LIMPEZA E MUITO MAIS. ELAS PROTEGEM SUAS MÃOS E PERMITEM QUE VOCÊ TRABALHE COM SEGURANÇA. ALÉM DISSO, PREVINEM DOENÇAS E PROTEGEM VOCÊ DO CONTATO DIRETO COM TODOS OS MATERIAIS NOCIVOS. LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS AS LUVAS DE LÁTEX SÃO CONFORTÁVEIS DE USAR, HIGIÊNICAS E OFERECEM UM ALTO GRAU DE FLEXIBILIDADE E DESTREZA. ELAS TAMBÉM SÃO UMA BARREIRA DE SEGURANÇA EM RELAÇÃO A CERTOS PRODUTOS QUÍMICOS, AGENTES CÁUSTICOS, DETERGENTES OU RESÍDUOS BIOLÓGICOS. SÃO PARTICULARMENTE RESISTENTES A SEREM PERFURADAS OU RASGADAS EM COMPARAÇÃO COM OUTROS MATERIAIS COMO O VINIL. TAMANHO: G
41	UN	100	LUVA NITRILICAS HIPOALÉRGICAS CANO LONGO.46CM. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO) 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTODE46CM.COMPOSIÇÃO:BORRACHA, NITRÍLICA. ESPESSURA:0,60MM ACABAMENTO: –REVEST. INTERNO: CLORINADO
42	UN	50	LUVA NITRILICAS HIPOALÉRGICAS CANO LONGO.46CM. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO) 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTODE46CM.COMPOSIÇÃO:BORRACHA, NITRÍLICA. ESPESSURA:0,60MM ACABAMENTO: –REVEST. INTERNO: CLORINADO TAMANHO: G
VALOR DO GRUPO 05 – R\$ 1.174.250,76			
GRUPO 06 COTA RESERVADA			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UN	60	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS.
02	BOBINA C/ 360 SACOS	100	SACO PLÁSTICO EM ROLO/BOBINA MEDINDO 50X70 CM, PICOTADO, CONTENDO 360 SACOS.
03	BOBINA C/ 360 SACOS	100	SACO PLÁSTICO EM ROLO/BOBINA MEDINDO 20X60 CM, PICOTADO, CONTENDO 360 SACOS.
04	UN	10000	SACO ESTERIL PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, ESTERILIZADO COM TÁRIA E SISTEMA DE FECHAMENTO PARA EVITAR POSTERIOR CONTAMINAÇÃO DA AMOSTRA MEDIDA 15 X 35CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A ATOXICIDADE DO PRODUTO PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), BEM COMO RESULTADO ANALÍTICO DE CONTAGEM DE BACTÉRIAS MESÓFILAS AERÓBIAS E BOLORES E LEVEDURAS COM RESULTADO MENOR QUE 4, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA.
05	UN	2.160	SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO A BASE DE CLORO PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA, FRUTAS, LEGUMES E DIVERSOS, UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS E MICRO-ORGANISMOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TABLETES EFERVESCENTES DE 5 GRAMAS CADA, E REEMBALADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA VEDANTE CONTENDO 180 UNIDADES. A CAIXA DE PAPELÃO DEVERÁ SER RESISTENTE E CONTER 3 (TRÊS) RECIPIENTES. DILUIÇÃO: 1 TABLETE DE 5G PARA 15 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO 51% E ADITIVOS 49%. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O CÓDIGO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, TELEFONE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL,

06	PCT C/100 UN	200	TOUCA DESCARTÁVEL – TNT – SANFONADA
VALOR DO GRUPO 06 - R\$ 3.346.399,20			
GRUPO 07 COTA RESERVADA			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UN	20	DISPENSER AUTOMATICO PARA COPO DE ÁGUA 180 A 200 ML
2	UN	30	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO E TRAVA DE SEGURANÇA 800ML. DISPENSADOR DESABONETE LIQUIDO, COM SISTEMA DE VÁLVULA SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RECICLAVEL E DESIGNER MODERNO.
3	UN	20	DISPENSER DE ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO E TRAVA DE SEGURANÇA 800ML. DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL, COM SISTEMA DE VÁLVULA SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RECICLAVEL E DESIGNER MODERNO.
4	UN	20	DISPENSADOR PARA DESCARTE DE COPO DE ÁGUA E CAFÉ
5	UN	20	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS COMPATÍVEL COMPAPEL INTERFOLHADO DE 22 X 21 CM, 29 X 27CM X 16CM , FIXAÇÃO PAREDE.
VALOR DO GRUPO 07 - R\$ 9.171,95			
GRUPO 08 COTA RESERVADA			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	RL	05	BOBINA PICOTADA PLÁSTICA 40 X 30
2	UN	80	COADOR DE CAFÉ PANO 25 X 30CM 100% ALGODÃO COM CABO
3	UN	1000	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADA 18CM
4	UN	1000	COPO TÉRMICO DE ISOPOR DESCARTÁVEL 180ML COM TAMPA
5	UN	1000	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADO 18CM
6	UN	2000	MARMITEX DE ISOPOR 265 X 204 X 43 MM TAMPA
7	PCT	2.450	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA GOFRADO E PICOTADO , COR BRANCA, GRAMATURA 40,0 – 42,0 G/M2 , ALVURA ISO > 80°, CLASSE 1, FRAGRÂNCIA NEUTRA, 60 FOLHAS DE 19CM X 21CM POR ROLO, COMPOSIÇÃO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 ROLOS.
VALOR DO GRUPO 08 - R\$ 39.070,30			
GRUPO 09 COTA RESERVADA			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	GL	28	DETERGENTE ÁCIDO, TIPO ATIVADO OU LIMPA BAÚ, LÍQUIDO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E MARCA.
2	GL	28	DETERGENTE DESENGRAXANTE, TIPO SOLUPAN, LÍQUIDO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E MARCA.
3	GL	56	LIMPA PNEUS, TIPO PRETINHO, LÍQUIDO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E MARCA.
4	UN	40	ÓLEO DE PEROBA- USADO PARA CONSERVAR, LIMPAR E LUSTRAR TODOS OS TIPOS DE MADEIRA.

5	POTE	20	SABÃO EM PASTA PARA BRILHO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR, PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM COZINHAS E PARA LIMPEZA DE PRATARIAS E CROMADOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO DESTILADO DE VEGETAL, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
VALOR DO GRUPO 09 – 14.496,10			

5. Análise de Riscos

Risco de desabastecimento: mitigado pelo sistema de registro de preços.

Risco de sobrestocagem: mitigado pelo planejamento de compras conforme necessidade.

Risco de entrega de produtos fora das especificações: mitigado por fiscalização rigorosa e definição clara das especificações no Termo de Referência.

6. Sustentabilidade

Será exigida, sempre que possível, a aquisição de produtos biodegradáveis e recicláveis, em consonância com a legislação ambiental vigente, fomentando práticas sustentáveis.

São Lourenço da Serra 03 de junho de 2025

Kleber Gomes de Oliveira
Secretario Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender à Secretaria de Administração e demais secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais das secretarias, assegurando condições adequadas de higiene e conforto, de forma contínua e eficiente.

3. Descrição dos Produtos e Grupos

Os produtos serão organizados por grupos, conforme afinidade e utilização, descritos a seguir:

GRUPO 01			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	LT	12880	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 2 LITROS: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO E SÓDIO 0-2% , TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM ALÇA CONTENDO 02 LITROS DO PRODUTO; ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; NOME TÉCNICO DORESponsável E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA.APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRATELEIRA, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH PURO), E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
2	GL	630	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO CONTENDO 05 LITROS: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO E SÓDIO 0-2% , TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM ALÇA CONTENDO 05 LITROS DO PRODUTO; ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; NOME TÉCNICO DORESponsável E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA.APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRATELEIRA, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH PURO) E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
3	GL	1795	ÁLCOOL TRADICIONAL 46,2º COM 1 LITRO, SOLUÇÃO PRONTO USO; UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; INCOLOR; COM ODOR CARACTERÍSTICO; POSSUINDO UM PH DE 6,0 A 8,0. EMABALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSQUEAR CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (NÚMERO DO CEATOX); SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA DO CERTIFICADO DO INOR.

4	FRS	1950	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: COM 1 LITRO, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA E BACTERICIDA; PRONTO USO; UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS; INCOLOR; COM ODOR CARACTERÍSTICO; POSSUINDO UM PH DE 5,0 A 8,0 E TEOR ALCOÓLICO DE 68º A 72º INPM. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSQUEAR CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (NÚMERO DO CEATOX); SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA DO CERTIFICADO DO INOR; CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA DS SUBSTÂNCIA TESTE; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE LONGA DURAÇÃO, LAUDO DE TOXICIDADE ORAL AGUDA; LAUDO DE IRRITAÇÃO E CORROSÃO CUTÂNEA AGUDA E DE IRRITAÇÃO E CORROSÃO OCULAR E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPAS DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
5	GL	140	ÁLCOOL GEL GLICERINADO; PRONTO USO; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODOR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO DE 7,0 A 8,5; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS; ALTO PODER GERMICIDA; COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, GLYCERIN, CARBORMER, DENATONIUM BEONZOATE, TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, AQUA (WATER); VALIDADE: NO MÍNIMO DE 36 MESES; EMBALAGEM: FRASCO RESISTENTE CONTENDO 5000ML; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO, TESTE DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, CONTAGEM DE MICROORGANISMOS VIÁVEIS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
6	FRS	1140	ÁLCOOL GEL 70% GLICERINADO; PRONTO USO; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODOR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO DE 7,0 A 8,5; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS; ALTO PODER GERMICIDA; COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, GLYCERIN, CARBORMER, DENATONIUM BEONZOATE, TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, AQUA (WATER); VALIDADE: NO MÍNIMO DE 36 MESES; EMBALAGEM: REFIL CONTENDO 800 ML; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, MODO DUTILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO, TESTE DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, CONTAGEM DE MICROORGANISMOS VIÁVEIS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
7	UN	2447	AMACIANTE DE ROUPAS; PRODUTO PARA PERFUMAR E FACILITAR AO PASSAR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, COMO ROUPAS, TAPETES E PELÚCIAS. FORMULAÇÃO COM ATIVO BIODEGRADÁVEL QUE CONSERVA AS FIBRAS DOS TECIDOS, DIMINUI O ENRUGAMENTO E PROPORCIONA MACIEZ. PRODUTO NA COR AZUL COM FRAGRÂNCIA CLÁSSICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA VISCOSIDADE E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE RELATIVA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
8	UN	224	CERA LÍQUIDA PARA ARDÓSIA, FRASCO CONTENDO 750ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.
9	UN	2254	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO QUE PROPORCIONA UM BRILHO NATURAL, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, EXCETO PARA LAMINADOS DE MADEIRA. COMPOSTO POR PLASTIFICANTE, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDODE ENSAIO DE IRRITABILIDADE OCULAR PRIMARIA E CUTANIA PRIMARIA.
10	LT	4450	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL: CONTRA FUNGOS, BACTÉRIAS E GERMES INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO E RESISTENTE COM 1.000 ML DO PRODUTO COM TAMPA ROSQUEÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: 0,45% DE CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO/ CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS, A INFORMAÇÃO DE QUE O PRODUTO FOI TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA DO PRODUTO FRENTE ÀS CEPAS ESPECÍFICAS DE SAMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

11	GL	1808	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO, BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; COM PH 7,0 +/- 1,0; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO; PRINCÍPIO ATIVO: QUARTENÁRIO DE AMONIA 0,5 %. COR: ROSA; AROMA: LAVANDA; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, PRODUZIDA DE MATERIAL RECICLÁVEL E GRADUADA, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PRECAUÇÕES; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E NÚMERO DO CEATOX; NÚMERO DO LOTE; VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS E AO FUNGO TRICHOPHYLON MENTAGROPHYTES; E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO – CATIÔNICO, DETERMINAÇÃO DE PH PURO, DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE TÉRMICA E AO AR E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
12	FRS	8420	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPAS DOSADORAS, DO TIPO ABRE E FECHA E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA; NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; (COM EXCEÇÃO DAQUELES DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELA ANVISA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE, NOME, ENDEREÇO E CGC DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO E A ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO – ANIÔNICO; CÓPIA DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE; CÓPIA DO LAUDO DE POTENCIAL DE SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
13	GL	1070	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%; EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS, PARA USO GERAL, INDICADO PARA DESINFETAR PISOS, PAREDES, RALOS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E DEMAIS SUPERFÍCIES FIXAS SUJEITAS A CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH PURO), DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE PH EM MEIO AQUOSO, E LAUDO DE TOXIDADE ORAL AGUDA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
14	UN	505	LIMPA VIDROS COM AÇÃO ANTI EMBAÇANTE, COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL ETOXILADO 9,5 OE, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SOLVENTES, CORANTE, ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIAS E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH ENTRE 9,0 E 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,960 A 1000 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 500 ML, TAMPAS FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO, DE ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DE PH PURO COM RESULTADO E DE DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE RELATIVA.
15	FRS	2141	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR, ALQUILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 E 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,98 A 1,000 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 500 ML COM TAMPAS FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA DO LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO, DE ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DE PH PURO COM RESULTADO E DE DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE RELATIVA.
16	UN	794	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO NA COR BRANCA OPACA, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA. DEVERÁ POSSUIR UM PH PURO ENTRE 7 E 9. NÃO INFLAMÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ETHYLENEDIAMINETETRAACETIC ACID, 5-CLORO-2-METHYL-2HISOTHAZOL-3-ONE AND 2-METHYL-2H-ISOTHAZOL-3-ONE, SODIUM HYDROXIDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO; TAMPAS FLIP TOP, NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO DESCRITAS NO EDITAL, QUANTO AO ASPECTO, ESTADO FÍSICO E COLORAÇÃO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO DE SOLUÇÃO PURA E SOLUÇÃO 1% EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
17	FRS	510	REMOVEDOR INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS, GORDURAS E CERAS DE ASSOALHOS EM GERAL. COMPOSTO DE AGUARRÁS MINERAL. PRODUTO INCOLOR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO: REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, ASSIM COMO A FISPQ DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE.

18	PCT	900	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: PACOTE COM 5 BARRAS DE 180 G, PRODUTO DE MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: NEUTRO E ISENTO DE CORANTES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA; EMBALAGEM: BARRA DE 200 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, TENDO SUAS ABAS INTERNAS E EXTERNAS LACRADAS COM FITA GOMADA OU OUTRO MÉTODO. RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTAR QUE O PRODUTO É DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (COM EXCEÇÃO DAQUELES DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELA ANVISA); NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ALCALINIDADE ÓXIDO DE SÓDIO PELO PROCEDIMENTO POP-LFQ 46.03; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO (PH 1%), COMPROVANDO RESULTADO ABAIXO DE 10.5 (MÉDIA +/- DP) PELO PROCEDIMENTO POP-LFQ 30.07; ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA EM HUMANOS QUE ESTEJA DE ACORDO COM A NBR ISO/IEC 17035; LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA CONDUZIDOS PELO MÉTODO PATCH TEST, ALÉM DE COMPROVAR SUA SEGURANÇA PERANTE AO ÓRGÃO FEDERAL ANVISA E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO. TODOS OS LAUDOS/ ENSAIOS DEVERÃO SER EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
19	CX	5460	LAVA ROUPAS EM PÓ: TRIPLA AÇÃO, INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 800 GR À 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR AMOSTRA EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A DETERMINAÇÃO DE PH EM MEIO AQUOSO (PH 1%), ENSAIO DE CONTAGEM DE MICRORGANISMOS E PESQUISA DE PATÓGENOS E AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO, E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
20	UN	380	SABONETE EM BARRA DE 85 GRAMAS, COM PROPRIEDADE HIDRATANTE E NUTRITIVA. FÓRMULA SUAVE E HIPOALERGÊNICA. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, AGENTE ABSORVENTE E AGENTE DE CONTROLE DE PH. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.
21	GL	1450	SABONETE LÍQUIDO: PARA PRONTO USO, INDICADO PARA A LIMPEZA DAS MÃOS, GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR AZUL, NA FRAGRÂNCIA TALCO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALONAMIDA, COCOAMIDO, PERFUME, AGENTE EMOLIENTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5 E TEOR DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS ACIMA DE 4,5%. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA ANVISA PARA COMPROVAR IRRITABILIDADE CUTÂNEA PRIMÁRIA.
22	FRS	490	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AGRADÁVEL PERFUME. COMPOSIÇÃO: CITRIC ACID, GLYCERIN, SODIUM CHLORIDE, METHYLISOTHIAZOLINONE, PARFUM, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM EDTA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, GLYCOL DISTEARATE, AQUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, COM VALVULA PUMP, PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE VISCOSIDADE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA, LAUDO DE CONTAGEM TOTAL DE MO VIÁVEIS, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO E LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICA DO VÍRUS INFLUENZA A, SENDO ELES H1N1 E H3N2 E LAUDO QUE COMPROVE A ATIVIDADE VIRUCIDA FRENTE À CEPA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
VALOR DO GRUPO 01 – R\$ 913.879,16			
GRUPO 02			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	FD	4310	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, CONFORME ABNT NBR, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-2, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OU MAIOR

			QUE 27 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 87 CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), ≤ 5,5 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ 120,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², ≤ 5,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S ≤ 5,0 CONF. NBR 12625-8:2012. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CX1, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERENCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO. E DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.
2	FD	4000	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE COR BRANCA, GOFRADO, PICOTADO, CONFORME ABNT NBR 15464-1, CLASSE 01, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA > 90 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), < 6,0 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ 90,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², < 2 CONF. ABNT NBR 15134:2007, FUIOS EM MM²/M² ≤ 1 CONF. ABNT NBR 15134:2007 TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003, GRAMATURA ≥ 18. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA (IDP), IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA (IDA), SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA (SD), AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERENCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.
3	FD	2.500	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES EM ROLO, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-9, MEDIDA DE 10 CM X 300 METROS, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA ≥ 18 CONF. ABNT NBR NM ISO 15134:2007, ALVURA DIFUSA > 87,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ QUE 135, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), ≤ 8,0 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², < 6 CONF. ABNT NBR 15134:2007, FUIOS EM MM²/M² < 10 CONF. ABNT NBR 15134:2007, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. ABNT NBR 12625-8:2012. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE: PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, SELO DO FSC E DEMAIS INFORMAÇÕES. CONTENDO: 8 ROLOS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CX1, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA, CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERENCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO. E DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.
4	FD	9410	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 23 CM X 21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. COM: 1.000 FOLHAS, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 86,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS, EM MM²/M < 3,0 CONF. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO DA CESTINHA, EM G ÁGUA/ G DE PAPEL > 6,0 CONF NBR ISO 12625-8:2012; FUIOS EM MM²/M² < 5 CONF. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 90,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; GRAMATURA > 28,0 CONFORME NBR NM-ISO 536:2000. ACONDICIONADO EM FARDO KRAFT, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO FSC. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AEROBIAS MESOFILAS, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS, PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CX1, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA, CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA

			CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERENCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO. E DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.
VALOR DO GRUPO 02 - R\$ 2.683.354,80			
GRUPO 03			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	PCT	71.000	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL DO COPO EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT E CÓPIA DO CERTIFICADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELO IQB, LAUDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16.040:2018 QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FALATOS, LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) NOS TERMOS DA RDC NÚMERO 56, DE 16/11/2012 DA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVE A ATOXICIDADE DO PRODUTO PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
2	PCT	76.000	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL DO COPO EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT E CÓPIA DO CERTIFICADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELO IQB, LAUDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16.040:2018 QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FALATOS, LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) NOS TERMOS DA RDC NÚMERO 56, DE 16/11/2012 DA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVE A ATOXICIDADE DO PRODUTO PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
VALOR DO GRUPO 03 - R\$ 482.575,00			
GRUPO 04			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	PCT	3550	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 80X100, SUPORTANDO 33 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 110 LITROS , REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008 PACOTE COM 100 UNIDADES . O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
2	PCT	2.150	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 39X58, SUPORTANDO 3 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008, PACOTE COM 100 UNIDADES. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE

			REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
3	PCT	3.270	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 65X100, SUPORTANDO 21 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 70 LITROS , REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008 PACOTE COM 100 UNIDADES . O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
4	PCT	3500	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 59X62, SUPORTANDO 6 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETA NO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS , REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008 PACOTE COM 100 UNIDADES . O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008, O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
05	PCT	25	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 12CM X 80CM CONTENDO 4 FUIROS PARA FECHO/LACRE CONFECCIONADOS EM POLIETILENO VIRGEM ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES CONTENDO CNPJ, DO FABRICANTE, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E PRAZO DE VALIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 13056/2000, EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA DOS SACOS. O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA, DEVERÁ APRESENTAR AINDA CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO EMITENTE DO LAUDO SEM RESTRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
VALOR DO GRUPO 04 - R\$ 1.171.543,48			

GRUPOS RESERVADOS A ME E EPP

GRUPO 05 COTA RESERVADA

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
01	PCT	460	FÓSFORO EXTRA LONGO PARA FORNO E FOGÃO INDUSTRIAL 9,5CM, MODELO EXTRA LONGO E LISO.
02	UN	215	BALDE PLASTICO, COM ALÇA DE METAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 15 LITROS
03	UN	235	BALDE PLASTICO, COM ALÇA DE METAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 10 LITROS
04	UN	310	ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITÁRIO, ESCOVA HIGIÊNICA, TIPO LAVATINA SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON COM SUPORTE PLÁSTICO.
05	UN	70	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO PARA LAVAR ROUPA DIMENSÕES 4,1 X 11,6 X 6,6CM
06	UN	50	ESPANADOR DE NYLON.
07	UN	40	ESPANADOR DE PÓ COM CERDAS DE MICROFIBRAS E CABO DE 60CM
08	UN	813	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO OITOUNIDADES, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 40GR.
09	PCT C 4 UN	1.860	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

			BACTERIOSTÁTICA PARA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS; SALMONELLA CHOLERAESUIS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA. AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE FUNGISTÁTICA PARA ASPERGILLUS NIGER.
10	UN	540	FIBRA DE LIMPEZA TIPO FIBRAÇO, MEDINDO 12,5 X 8,7 CM NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER, RESINA E ABRASIVO.
11	UN	2.980	FLANELA NA COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PANO DE ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.
12	PAR	660	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
13	PAR	1050	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
14	PAR	240	LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AMARELA, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
15	PCT	700	LUVA TAM. ÚNICO DESCARTÁVEL (C/ 100)
16	UN	230	PÁ DE LIXO C/ CABO
17	RL	150	PANO MULTIUSO EM BOBINA, PICOTADO, MEDINDO 300M X 0,33CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM GRAMATURA DE 40 A 50 G/M², PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES: BRANCA, LARANJA OU VERDE. INDICADO PARA LIMPEZA E USO GERAL. CADA BOBINA DEVERÁ CONTER 600 PANOS. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT, PARA OS SEGUINTE ORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ESCHERICHIA COLI; PSEUDOMONAS AERUGINOSA; SALMONELLA CHOLERAESUIS; ASPERGILLUS NIGER.
18	UN	5350	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X58CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME: CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DOS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT QUE COMPROVE MARCA DO PRODUTO, SUA COLORAÇÃO, MODELO, LARGURA OBTIDA (CM), COMPRIMENTO OBTIDO (CM), GRAMATURA OBTIDA (G); ENSAIO DE TRAÇÃO ATÉ A RUPTURA DO PRODUTO QUE COMPROVE FORÇA MÍNIMA DE 75 KGF.
19	UN	4.080	PANO DE CHÃO QUADRICULADO XADREZ 52X78CM
20	UN	200	PANO DE PRATO ESTAMPADO E ATOALHADO 40X60CM
21	UN	1.350	PANO DE PRATO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X70CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10% NAS MEDIDAS, COM BAINHA NA COR BRANCA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 UNIDADE. DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE.
22	PCT	150	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR ACONDICIONADO EM PACOTES COM 12 UNIDADES
23	UN	3.500	PROTETOR PARA ASSENTO SANITÁRIO COM 40 FL-100 CELULOSE VIRGEM DIMENSÕES DE 44 CM*37CM GRAMATURA E DE 19ª 20 GR P/M COR BRANCA- TIPO COMPACTO 3 DOBRAS- FORMATO MIOLO CORAÇÃO EMBALAGEM EM CARTÃO BRANCO 40 UNIDADES.
24	UN	200	PULVERIZADOR UNIVERSAL DE PLÁSTICO 500ML COM GATILHO
25	UN	70	REFIL MOP PÓ PROFISSIONAL COMPLETO 400G 60CM AZUL, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40M X 24MM) (CL 140) ARMAÇÃO DOBRAVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS
26	UN	100	REFIL MOP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU CORES VARIADOS COM CABO EM ALUMÍNIO + HASTE PLÁSTICA PARA MOOP
27	UN	500	RODO PEQUENO DE 30 CM PLÁSTICO
28	UN	40	RODO PLÁSTICO COM ESPUMA PASSA CERA COM CABO DE MADEIRA 1,20CM
29	UN	1050	RODO PUXA SECA DE 40 CM PLÁSTICO, COM CEPA EM PP, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE A BORRACHA NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE

			A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.
30	UN	680	RODO PUXA SECA DE 60 CM, BASE PLÁSTICA, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, COPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.
31	UN	1300	VASSOURA DE PALHA PARA USO EXTERNO, CERDAS NATURAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA NO LEQUE, CABO PLASTIFICADO MEDINDO 100 CM FORA DA AMARRAÇÃO DAS CERDAS, SENDO SUAS CERDAS UNIDAS POR ARAME. DEVERÁ O PRODUTO CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
32	UN	1300	VASSOURA DE PALHA PARA USO EXTERNO, CERDAS NATURAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA NO LEQUE, CABO PLASTIFICADO MEDINDO 100 CM FORA DA AMARRAÇÃO DAS CERDAS, SENDO SUAS CERDAS UNIDAS POR ARAME. DEVERÁ O PRODUTO CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
33	UN	200	VASSOURA ESFREGÃO COM CABO EM AÇO, CAPA E CEPO EM POLIPROPILENO, MAIS RESISTENTE, CERDAS EM PET 100% RECICLADO ECOLOGICAMENTE CORRETO. RESISTENTE E DURÁVEL CERDA MAIS DURA.
34	UN	1930	VASSOURA, TIPO NOVIÇA: COM CAPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS COMP X LARG X ALT (25CM X 3,5CM X 5,5 CM) ALTURA DA CERDA 12CM, LEQUE 29CM, PLUMADA, COM 87 TUFO, COM NO MÍNIMO 25 FIOS CADA TUFO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE OS MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.
35	UN	400	VASSOURA NOVIÇA DE NYLON 31,5 X 19 X 6,5 CM COM CABO DE METAL PLASTIFICADO 1,20M
36	UN	1945	VASSOURA DE PIACAVA Nº5: TIPO DOMESTICA MODELO EM LEQUE, BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE; MEDINDO NO MÍNIMO 25CM; COM CERDAS DE PIACAVA MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM); TIPO LISA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE OS MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.
37	UN	100	KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMPLETO. KITS COMPLETOS PARA LIMPEZA SUPERIOR OU IGUAL A DA BRALIMPIA REPRESENTAM UM CONJUNTO DE SOLUÇÕES PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ETC. OTIMIZAM A PRODUTIVIDADE E PROMOVEM A LIMPEZA EFICAZ COM ECONOMIA DE TEMPO E DE ÁGUA, ALÉM DO USO RACIONAL DE PRODUTOS QUÍMICOS. A PLACA SINALIZADORA AUXILIA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES COMO ESCORREGÕES E QUEDAS NAS ÁREAS QUE ESTÃO SENDO LIMPAS. KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS • CABO TELESCÓPICO 1,40 M • GARRA EURO PLÁSTICA • REFIL LOOP COM CINTA – 320G • PLACA SINALIZADORA – PISO MOLHADO
38	UN	100	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPAS PVC PLÁSTICO, 100L, COR, BRANCA, RESISTENTE A IMPACTOS E LAVAGENS FREQUENTES, TEM UMA ABERTURA PRÁTICA COM UM PEDAL, PROPORCIONANDO COMODIDADE AO USO DIÁRIO E PROTEÇÃO À SAÚDE, POIS ELIMINA O CONTATO DIRETO DO USUÁRIO COM A PEÇA. Ped – Suporte para Sacos Plásticos; – Dimensões Externas: 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); – Peso do Produto: 8 kg; – Capacidade Volumétrica: 100 litros; – Cubagem por Volume: 0,2412 m³
39	PCT	100	LUVA NITRILICA PRETA SEM PÓ COM 100UND. LUVAS DESCARTÁVEIS superior ou igual a marca da Inoven são seguras para muitas aplicações: SAÚDE, INDÚSTRIA, MANUSEIO DE ALIMENTOS, LIMPEZA E MUITO MAIS. ELAS PROTEGEM SUAS MÃOS E PERMITEM QUE VOCÊ TRABALHE COM SEGURANÇA. ALÉM DISSO, PREVINEM DOENÇAS E PROTEGEM VOCÊ DO CONTATO DIRETO COM TODOS OS MATERIAIS NOCIVOS. LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS AS LUVAS DE LÁTEX SÃO CONFORTÁVEIS DE USAR, HIGIÊNICAS E OFERECEM UM ALTO GRAU DE FLEXIBILIDADE E DESTREZA. ELAS TAMBÉM SÃO UMA BARREIRA DE SEGURANÇA EM RELAÇÃO A CERTOS PRODUTOS QUÍMICOS, AGENTES CÁUSTICOS, DETERGENTES OU RESÍDUOS BIOLÓGICOS. SÃO PARTICULARMENTE RESISTENTES A SEREM PERFURADAS OU RASGADAS EM COMPARAÇÃO COM OUTROS MATERIAIS COMO O VINIL. TAMANHO: M
40	PCT	50	LUVA NITRILICA PRETA SEM PÓ COM 100UND. LUVAS DESCARTÁVEIS superior ou igual a marca da Inoven são seguras para muitas aplicações: SAÚDE, INDÚSTRIA, MANUSEIO DE ALIMENTOS, LIMPEZA E MUITO MAIS. ELAS PROTEGEM SUAS MÃOS E PERMITEM QUE VOCÊ TRABALHE COM SEGURANÇA. ALÉM DISSO, PREVINEM DOENÇAS E PROTEGEM VOCÊ DO CONTATO DIRETO COM TODOS OS MATERIAIS NOCIVOS. LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS AS LUVAS DE LÁTEX SÃO

			CONFORTÁVEIS DE USAR, HIGIÊNICAS E OFERECEM UM ALTO GRAU DE FLEXIBILIDADE E DESTREZA. ELAS TAMBÉM SÃO UMA BARREIRA DE SEGURANÇA EM RELAÇÃO A CERTOS PRODUTOS QUÍMICOS, AGENTES CÁUSTICOS, DETERGENTES OU RESÍDUOS BIOLÓGICOS. SÃO PARTICULARMENTE RESISTENTES A SEREM PERFURADAS OU RASGADAS EM COMPARAÇÃO COM OUTROS MATERIAIS COMO O VINIL. TAMANHO: G
41	UN	100	LUVA NITRILICAS HIPOALÉRGICAS CANO LONGO.46CM. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO) 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTODE46CM.COMPOSIÇÃO:BORRACHA, NITRÍLICA. ESPESSURA:0,60MM ACABAMENTO: –REVEST. INTERNO: CLORINADO
42	UN	50	LUVA NITRILICAS HIPOALÉRGICAS CANO LONGO.46CM. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO) 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTODE46CM.COMPOSIÇÃO:BORRACHA, NITRÍLICA. ESPESSURA:0,60MM ACABAMENTO: –REVEST. INTERNO: CLORINADO TAMANHO: G
VALOR DO GRUPO 05 – R\$ 1.174.250,76			
GRUPO 06 COTA RESERVADA			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UN	60	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS.
02	BOBINA C/ 360 SACOS	100	SACO PLÁSTICO EM ROLO/BOBINA MEDINDO 50X70 CM, PICOTADO, CONTENDO 360 SACOS.
03	BOBINA C/ 360 SACOS	100	SACO PLÁSTICO EM ROLO/BOBINA MEDINDO 20X60 CM, PICOTADO, CONTENDO 360 SACOS.
04	UN	10000	SACO ESTERIL PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, ESTERILIZADO COM TÁRIA E SISTEMA DE FECHAMENTO PARA EVITAR POSTERIOR CONTAMINAÇÃO DA AMOSTRA MEDIDA 15 X 35CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 05 (CINCO) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A ATOXICIDADE DO PRODUTO PARA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARSÊNIO (AS), BÁRIO (BA), CÁDMIO (CD), CROMO (CR), ANTIMÔNIO (SB), SELÊNIO (SE), CHUMBO (PB) E MERCÚRIO (HG), BEM COMO RESULTADO ANALÍTICO DE CONTAGEM DE BACTÉRIAS MESÓFILAS AERÓBIAS E BOLORES E LEVEDURAS COM RESULTADO MENOR QUE 4, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA.
05	UN	2.160	SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO A BASE DE CLORO PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA, FRUTAS, LEGUMES E DIVERSOS, UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS E MICRO-ORGANISMOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TABLETES EFERVESCENTES DE 5 GRAMAS CADA, E REEMBALADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA VEDANTE CONTENDO 180 UNIDADES. A CAIXA DE PAPELÃO DEVERÁ SER RESISTENTE E CONTER 3 (TRÊS) RECIPIENTES. DILUIÇÃO: 1 TABLETE DE 5G PARA 15 LITROS DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO 51% E ADITIVOS 49%. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O CÓDIGO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, TELEFONE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.,
06	PCT C/100 UN	200	TOUCA DESCARTÁVEL – TNT – SANFONADA
VALOR DO GRUPO 06 - R\$ 3.346.399,20			
GRUPO 07 COTA RESERVADA			
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UN	20	DISPENSER AUTOMATICO PARA COPO DE ÁGUA 180 A 200 ML
2	UN	30	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO E TRAVA DE SEGURANÇA 800ML. DISPENSADOR DESABONETE LIQUIDO, COM SISTEMA DE VÁLVULA SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RECICLAVEL E DESIGNER MODERNO.
3	UN	20	DISPENSER DE ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO E TRAVA DE SEGURANÇA 800ML. DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL, COM SISTEMA DE VÁLVULA SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RECICLAVEL E DESIGNER MODERNO.
4	UN	20	DISPENSADOR PARA DESCARTE DE COPO DE ÁGUA E CAFÉ
5	UN	20	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS COMPATÍVEL COMPAPEL INTERFOLHADO DE 22 X 21 CM, 29 X 27CM X 16CM , FIXAÇÃO PAREDE.
VALOR DO GRUPO 07 - R\$ 9.171,95			

GRUPO 08 COTA RESERVADA

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	RL	05	BOBINA PICOTADA PLÁSTICA 40 X 30
2	UN	80	COADOR DE CAFÉ PANO 25 X 30CM 100% ALGODÃO COM CABO
3	UN	1000	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADA 18CM
4	UN	1000	COPO TÉRMICO DE ISOPOR DESCARTÁVEL 180ML COM TAMPA
5	UN	1000	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADO 18CM
6	UN	2000	MARMITEX DE ISOPOR 265 X 204 X 43 MM TAMPA
7	PCT	2.450	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA GOFRADO E PICOTADO, COR BRANCA, GRAMATURA 40,0 – 42,0 G/M2, ALVURA ISO > 80°, CLASSE 1, FRAGRÂNCIA NEUTRA, 60 FOLHAS DE 19CM X 21CM POR ROLO, COMPOSIÇÃO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 ROLOS.

VALOR DO GRUPO 08 - R\$ 39.070,30

GRUPO 09 COTA RESERVADA

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	GL	28	DETERGENTE ÁCIDO, TIPO ATIVADO OU LIMPA BAÚ, LÍQUIDO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E MARCA.
2	GL	28	DETERGENTE DESENGRAXANTE, TIPO SOLUPAN, LÍQUIDO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E MARCA.
3	GL	56	LIMPA PNEUS, TIPO PRETINHO, LÍQUIDO. GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E MARCA.
4	UN	40	ÓLEO DE PEROBA- USADO PARA CONSERVAR, LIMPAR E LUSTRAR TODOS OS TIPOS DE MADEIRA.
5	POTE	20	SABÃO EM PASTA PARA BRILHO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO DE 500 GR, PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM COZINHAS E PARA LIMPEZA DE PRATARIAS E CROMADOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO DESTILADO DE VEGETAL, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.

VALOR DO GRUPO 09 – 14.496,10

Os quantitativos constam em planilha anexa, elaborada com base no consumo médio anual e na previsão de atendimento às necessidades de todas as secretarias.

4. Critério de Julgamento

Menor preço por grupo, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração em cada um dos grupos especificados.

5. Amostras:

As empresas vencedoras dos lotes, deverão apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, amostra de todos os itens que compõem o lote.

Atestado de Capacidade Técnica:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades mínimas, no percentual equivalente a 50% do objeto que compõe o lote desta licitação, de acordo com o quantitativo constante de seu anexo I, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.

Solicitação de Anvisa:

A empresa vencedora do GRUPO 01, deverá apresentar declaração que apresentará no prazo de 05 (cinco) dias, documentação comprovando as devidas licenças compatíveis com os itens que compõem os lotes, sendo eles cosméticos, saneantes/domissanitários e correlatos.

As empresas que cotarem o GRUPO 01, contendo os denominados saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos: para estes produtos regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, as empresas Distribuidoras, Atacadistas e Varejistas deverão apresentar Licença de funcionamento da licitante, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado e Município sede (autoridade e local SIVISA), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação. As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante;

Deverá ainda, apresentar Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante; Informamos que o artigo 2º da RDC 16/2014 define o que é comércio varejista e atacadista:

– Comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

- Distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

Sendo assim a comercialização de produtos sujeitos a vigilância sanitária entre duas pessoas jurídicas já caracterizaria o comércio atacadista, sendo exigido a AFE, conforme artigo 3º da mesma RDC.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

6. Condições de Fornecimento

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme requisições das secretarias, dentro do prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, nº 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

7. Obrigações da Contratada

Fornecer os produtos conforme especificações, quantidades e prazos estabelecidos.

Substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeito ou estejam em desacordo com as especificações.

8. Vigência

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

9. Fiscalização

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Administração, que atestarão o recebimento e a conformidade dos materiais.

10. Local de entrega

O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, de acordo com o Anexo I do edital deverá ser entregue no Almojarifado da Secretaria de Educação localizado na Rua Ivone Pires Gonçalves Guimarães, nº 116, Centro, CEP 06890-000, São Lourenço da Serra/SP,

Almojarifado Central localizado na Rua Homero da Silva, nº 07, Jardim Serrano, CEP 06890-000, São Lourenço da Serra/SP.

10. Penalidades

Em caso de inexecução total ou parcial, atraso ou descumprimento das obrigações contratuais, aplicar-se-ão as penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 ou na Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável.

São Lourenço da Serra 03 de junho de 2025

Kleber Gomes de Oliveira
Secretario Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025

ANEXO II

MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA: __/__/__	

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

GRUPO	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01					
Descrição					

VALOR POR ITEM (Também por extenso): .

- Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- Vigência: conforme Anexo I deste Edital;
- Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);
- Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);
- Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de São Lourenço da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, nº 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

- /SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

- **Preenchimento da planilha eletrônica, entregue na sessão em pen drive.**

NOME DO REPRESENTANTE:
RG:
CPF:
E-MAIL PESSOAL:
CARGO:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025

ANEXO III –

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA E DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

_____(nome da empresa licitante) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob n._____, com sede _____, nos termos do artigo 63º, I, da Lei 14.133/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que essa empresa ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, COM AS RESSALVAS DA LC 123/2006, que tem pleno conhecimento de todas as informações, condições e exigências para a execução do contrato, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação e que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos,. Declara ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo expressão da verdade, firmamos o presente, para os fins e efeitos de direito, sob as sanções da lei e do edital respectivo.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025**

**ANEXO IV –
MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa..... com sede à, inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, neste ato, representada por seu sócio-gerente Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

..... de de 2025.

Assinatura do outorgante, representante legal da empresa

RG n.º:

OBS: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025

ANEXO V –

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP – LEI 123/06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECLARO, sob as penas A _____ (nome do licitante), qualificado como microempresa (ou empresa de pequeno porte), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n. _____, com sede _____, declara par os devidos fins de direito que possui os benefícios outorgados pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura

Nome:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025

ANEXO VI –

MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

_____(nome da empresa licitante) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob n._____, com sede _____, nos termos da Lei 14.133/21, DECLARA, sob as penas da lei, que essa empresa ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, COM AS RESSALVAS DA LC 123/2006, que tem pleno conhecimento de todas as informações, condições e exigências para a execução do contrato, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação e que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos,. Declara ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999.**

Sendo expressão da verdade, firmamos o presente, para os fins e efeitos de direito, sob as sanções da lei e do edital respectivo.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025**

ANEXO VII-

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA
EMPRESA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025

ANEXO VIII –

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A empresa ____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, vem respeitosamente apresentar os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, sendo:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____.

RG: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Endereço Residencial Completo: _____ . E-mail institucional: _____.

E-mail pessoal: _____.

Telefone(s) _____ . Assinatura: _____. Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025**

**ANEXO IX –
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

ATA DE REGISTRO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 59.058.131/0001-72, com sede Praça 10 de Agosto, nº 305 – Centro – CEP 06890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Felipe Geferson Seme Amed**, inscrito no CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXX e portador do RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/SP, e a (nome da pessoa jurídica com qualificação completa e representante legal com qualificação completa) resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com tabela em anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.1 – Este instrumento não obriga o Município a solicitar o objeto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

1.1 – O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, de acordo com o Anexo I do edital deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria de Educação localizado na Rua Ivone Pires Gonçalves Guimarães, nº 116, Centro, CEP 06890-000, São Lourenço da Serra/SP,

1.2 Almoxarifado Central localizado na Rua Homero da Silva, nº 07, Jardim Serrano, CEP 06890-000, São Lourenço da Serra/SP.

1.3 - Qualquer dano que ocorrer na execução do objeto, fica sob total responsabilidade do detentor do registro, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.

1.4 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

1.5 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

1.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - O pagamento será efetuado em **até 28 dias**, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica esta regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

1.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o e-mail **compras@saolourencodaserra.sp.gov.br**.

1.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorrido 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que

incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

1.4 – Em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o licitante tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à licitante o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados via de regra, podendo haver análise de caso pontual pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

- 1 - dar causa à inexecução parcial da ata;
- 2 - dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3 - dar causa à inexecução total da ata;
- 4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 5 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida;
- 7 - fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;
- 8 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
- 10 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

- 1 - advertência;
- 2 – multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato
- 3 - impedimento de licitar e contratar;
- 4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2 - as peculiaridades do caso concreto;
- 3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

8.7 – O atraso injustificado para executar o objeto, ensejará em multa de mora de 1% do valor registrado por dia.

8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

- a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital;
- e) – caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios;
- f) – se compromete a não compartilhar informações obtidas direta ou indiretamente dentro do exercício de suas atividades com o Município, e obriga-se a atuar em conformidade com a Legislação

vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados.

9.1.1 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização da execução do objeto;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata;
- d) – Promover o pagamento na época oportuna;
- e) - Respeitar a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados; e,

f) - fazer recebimento provisório e definitivo do objeto da seguinte forma:

I – provisório: de forma imediata, quando do recebimento, com emissão do documento de recebimento provisório

II - definitivo quando da autorização para pagamento acompanhada do termo de comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Itapeverica da Serra/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.11 O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

11.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em _ 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Lourenço da Serra *** de **** de 2025.



Praça 10 de Agosto, 305 - Centro - CEP 06890-000 – Fone: (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO

DETENTORA DO REGISTRO

Representante(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025**

ANEXO XI –

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ARP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Lourenço da Serra 07 de Janeiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Geferson Seme Amed

Cargo: Prefeito

CPF: 254.327.818-40

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Felipe Geferson Seme Amed

Cargo: Prefeito

CPF: 254.327.818-40

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Geferson Seme Amed

Cargo: Prefeito

CPF: 254.327.818-40

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

CNPJ Nº: 59.058.131/0001-72

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E OUTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: São Lourenço da Serra, ** DE **** DE 2025 .

RESPONSÁVEL: Felipe Geferson Seme Amed – Prefeito

gabinete@saolourencodaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, nº 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025

ANEXO XI-

MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES(FASE HABILITAÇÃO)

PREGÃO Nº 10/2025

Eu (nome completo), representante legal da empresa (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2025, da Prefeitura de São Lourenço da Serra, DECLARO sob as penas da lei:

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao TCE/SP, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Termo de Ciência e de Notificação, Anexo “A” ao Contrato;

Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deve apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

Para microempresas ou empresas de pequeno porte: Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos conheço na íntegra.

São Lourenço da Serra, em de de 2025.

Nome e assinatura do representante legal RG

nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025**

ANEXO XII-

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

A/C. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

Prezado Pregoeira,

Declaramos, sob as penas da lei, que esta empresa não incorre em qualquer dos impedimentos previstos no Edital em questão, bem como:

A - Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

B - Esteja impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública do Município de São Lourenço da Serra;

Local _____, ____ de _____ de 2025

.....
Representante Legal

Nome

RG

(com carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025**

ANEXO XII

DECLARAÇÃO – REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
A/C. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

Prezada Pregoeira ,

Declaramos, sob as penas da lei, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

.....
Representante Legal

Nome

RG

(com carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, nº 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025

ANEXO XIV-

MODELO PREFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

A (nome da pessoa jurídica com qualificação completa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, através de seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr(a)._____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, expedida pela _____ e do CPF/MF _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-lo na sessão pública do Pregão Presencial nº ____/____ - Registro de Preço -, Processo _____, em especial PARA FORMULAÇÃO DE OFERTAS, LANCES VERBAIS, RECURSOS, ASSINAR O CONTRATO e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3975/2025

ANEXO XV-

MINUTA DE DECLARAÇÃO PCD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de Agosto, n° 305 – Centro - CEP 06890-000 –

Fone (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

_____, sediada na _____, declara sob as
penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, de _____ de _____ de _____. (NOME E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)